

Id:0CC55BC51BE6BDE9



Portaria nº 03/2024

Joca Marques (PI), 23 de Janeiro de 2024.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JOCA MARQUES, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art.1º - EXONERAR a Sra. Maria do Socorro Silva, do cargo de **DIRETORA** na Creche Mãe Diná, neste Município.

Art.2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entrará em vigor a partir da sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE JOCA MARQUES, aos vinte e três dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e quatro.

Dê-se Ciência e cumpra-se.

Fabianna Spindola Marques
FABIANNA SPÍNDOLA MARQUES
 Prefeita Municipal

Id:05D5006B4834BDEE



Portaria nº 04/2024

Joca Marques (PI), 24 de Janeiro de 2024.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JOCA MARQUES, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art.1º - NOMEAR a Sra. Elenice de Oliveira Silva, para exercer o cargo de **DIRETORA** na Creche Mãe Diná, neste Município.

Art.2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entrará em vigor a partir da sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE JOCA MARQUES, aos vinte e cinco dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e quatro.

Dê-se Ciência e cumpra-se.

Fabianna Spindola Marques
FABIANNA SPÍNDOLA MARQUES
 Prefeita Municipal

Id:0E28A13D7970BF2C



DECRETO Nº 005/2024
DE 16 DE JANEIRO DE 2024

"Dispõe sobre a revogação do Decreto nº 008/2023 que concede gratificação por Condição Especial de trabalho à servidora efetiva ANDREANE PEREIRA BATISTA".

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO COSTA - ESTADO DO PIAUÍ, José Neto de Oliveira, no uso de suas atribuições legais e nos termos do que estabelece a Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que a servidora, a partir de 2 de janeiro de 2024, não mais enseja direito à concessão de gratificação por condição especial de trabalho.

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar os efeitos do Decreto nº 008/2023, de 10 de março de 2023, que trata da concessão de gratificação por Condição Especial de trabalho à servidora efetiva ANDREANE PEREIRA BATISTA.

Art. 2º. Revogada as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos jurídicos e financeiros a partir de 2 de janeiro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de João Costa, em 16 de janeiro de 2024.

José Neto de Oliveira
JOSÉ NETO DE OLIVEIRA
 Prefeito Municipal

Id:0B62164CBE5CBF2E



DECRETO Nº 006/2024
DE 16 DE JANEIRO DE 2024

"Dispõe sobre a revogação do Decreto nº 026/2022 que concede gratificação por Condição Especial de trabalho à servidora efetiva RAFAELA APARECIDA ALVES DE MOURA".

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO COSTA - ESTADO DO PIAUÍ, José Neto de Oliveira, no uso de suas atribuições legais e nos termos do que estabelece a Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que a servidora, a partir de 2 de janeiro de 2024, não mais enseja direito à concessão de gratificação por condição especial de trabalho.

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar os efeitos do Decreto nº 026/2022, de 26 de abril de 2022, que trata da concessão de gratificação por Condição Especial de trabalho à servidora efetiva RAFAELA APARECIDA ALVES DE MOURA.

Art. 2º. Revogada as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos jurídicos e financeiros a partir de 2 de janeiro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de João Costa, em 16 de janeiro de 2024.

José Neto de Oliveira
JOSÉ NETO DE OLIVEIRA
 Prefeito Municipal